



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos especializados, com objetivo de viabilizar a implantação do Parque dos Pioneiros Nilson José Crestani com área aproximada de 120.000m², no município de Palma Sola/SC, conforme descrito abaixo e em conformidade com as especificações do edital, do termo de referência e demais anexos.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	UND	VALOR TOTAL R\$:
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE SONDAGENS A PERCUSSÃO (SPT), ESTUDO HIDROGEOLÓGICO E HIDROLÓGICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL, LEVANTAMENTO DE FAUNA TERRESTRE, AQUÁTICA, FAUNA E FLORA, BEM COMO A ASSESSORIA TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO JUNTO AO CONDÉR OU IMA, COM OBJETIVO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DOS PIONEIROS NILSON JOSÉ CRESTANI COM ÁREA DE CERCA DE 120.000M ² , NO MUNICÍPIO DE PALMA SOLA/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	UND	70.863,50
Valor Total R\$: 70.863,50 (Setenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)			

2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente Dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de





2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de
2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços técnicos especializados para implantação do Parque dos Pioneiros Nilson José Crestani reveste-se de relevante interesse público, por representar um investimento estratégico no desenvolvimento ambiental, social e urbanístico do Município de Palma Sola/SC. A implantação do parque contribuirá para a valorização do espaço urbano, preservação ambiental, recuperação de áreas sensíveis e promoção da qualidade de vida da população, além de criar um ambiente adequado para lazer, esporte, educação ambiental e convivência comunitária. Ademais, o empreendimento permitirá a gestão sustentável dos recursos hídricos, assegurando a compatibilização entre o uso público da área e a segurança hídrica da empresa local que realiza captação de água, inclusive durante e após as obras. Assim, a contratação se mostra essencial para garantir que o projeto seja executado com segurança técnica, responsabilidade ambiental, eficiência no uso dos recursos públicos e conformidade com a legislação vigente, consolidando um legado positivo e duradouro para o município e suas futuras gerações. Como benefícios resultantes desta contratação espera-se execução rápida e ágil.

Considerando que o valor estimado para a contratação é de R\$ 70.863,50 (setenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), enquadra-se no limite estabelecido pelo art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Ressalta-se que a contratação respeita os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Julgamento Objetivo, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, assegurando a legitimidade, a economicidade e a transparência do procedimento.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO :

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 72, inciso VI da Lei Federal n. 14.133/2021 com antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos especializados, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando à realização de sondagens a percussão (SPT), estudo hidrogeológico e hidrológico, elaboração de projeto básico, projeto de terraplanagem, projeto de drenagem pluvial, levantamento de fauna terrestre, aquática, fauna e flora, bem como a assessoria técnica para obtenção da licença ambiental de instalação junto ao CONDER ou IMA, com objetivo de viabilizar a implantação do parque dos Pioneiros Nilson José Crestani com área de cerca de 120.000m², no município de Palma Sola/SC, conforme as especificações do edital, do termo de referência e seus anexos.





Trata-se de um projeto único e de alta complexidade, que envolve não apenas a elaboração de estudos técnicos e projetos para implantação de um parque ambiental, mas também a obtenção de licença ambiental de implantação, a garantia da manutenção da qualidade e disponibilidade da água captada pela empresa instalada no local, tanto durante a execução das obras quanto após a implantação definitiva do empreendimento. Ademais, o Termo de Referência estabelece obrigações técnicas detalhadas e específicas, incluindo estudos geotécnicos, hidrogeológicos, ambientais, projetos técnicos e suporte ao licenciamento ambiental, o que inviabiliza a comparação direta com contratações governamentais convencionais.

Diante desse cenário, a escolha do fornecedor se deu em razão da necessidade de contratação de empresa para a execução de serviços técnicos especializados, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à realização de sondagens a percussão (SPT), estudo hidrogeológico e hidrológico, elaboração de projeto básico, projeto de terraplanagem, projeto de drenagem pluvial, levantamento de fauna terrestre e aquática, fauna e flora, bem como assessoria técnica para obtenção da licença ambiental de instalação junto ao CONDER ou IMA, com o objetivo de viabilizar a implantação do Parque dos Pioneiros Nilson José Crestani, com área aproximada de 120.000 m², no município de Palma Sola/SC, conforme as especificações constantes no edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

Após análise dos autos, verificou-se que a empresa vencedora foi BRASILIANO SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.987.167/0001-26, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor de R\$ 70.863,50 (setenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), representando a proposta de menor valor global, além de estar compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza similar.

Constatou-se, ainda, que a empresa possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, com experiência comprovada na execução de serviços geológicos, ambientais e de engenharia correlatos, atendendo integralmente às exigências técnicas e às condições estabelecidas no Termo de Referência. A contratação está condicionada à regular verificação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnica, em conformidade com a legislação vigente.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Para alcançar o preço final foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo pertinente as quais enviaram suas propostas, nesta pesquisa de preço constavam os serviços e equipamentos mínimos exigidos para execução do objeto.

O orçamento técnico foi elaborado pelo Engenheiro Civil Felipe Idalvino Lago, inscrito no CREA/SC sob o nº 175201-8, com base nas características específicas e na complexidade singular do objeto contratado.

Trata-se de um projeto único e de alta complexidade, que envolve não apenas a elaboração de estudos técnicos e projetos para implantação de um parque ambiental, mas também a





obtenção de licença ambiental de implantação, a garantia da manutenção da qualidade e disponibilidade da água captada pela empresa instalada no local, tanto durante a execução das obras quanto após a implantação definitiva do empreendimento. Ademais, o Termo de Referência estabelece obrigações técnicas detalhadas e específicas, incluindo estudos geotécnicos, hidrogeológicos, ambientais, projetos técnicos e suporte ao licenciamento ambiental, o que inviabiliza a comparação direta com contratações governamentais convencionais.

Diante desse cenário, constatou-se que não há compras públicas plenamente equivalentes que possam ser utilizadas como parâmetro direto de referência. A contratação pública mais próxima identificada foi realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste, por meio do Chamamento Público nº 012/2025, referente à elaboração de projeto de parque ambiental, com custo unitário estimado em R\$ 15,00/m². Considerando que o parque objeto dessa contratação possui área aproximada de 120.000 m², o custo total estimado alcançaria R\$ 1.800.000,00, valor que se mostra incompatível e desproporcional à realidade financeira e às necessidades do Município de Palma Sola/SC.

Dessa forma, optou-se pela elaboração de um Termo de Referência detalhado e tecnicamente fundamentado, contemplando todas as exigências, responsabilidades e entregáveis esperados da contratada. O referido Termo de Referência foi encaminhado a diversas empresas especializadas do setor, com o objetivo de obter propostas comerciais compatíveis com o escopo técnico definido e com os princípios da economicidade e razoabilidade.

As propostas recebidas encontram-se apresentadas no quadro comparativo abaixo, servindo como base para definição do valor estimado da contratação.

Tabela de Proposta Comercial de serviços do Objeto.

Empresa	CNPJ	Proposta Valor (R\$)
Georeferenciar e Meio Ambiente	CNPJ: 26.793.520/0001-92.	R\$ 76.800,00
Ornatus Soluções Ambientais LTDA	CNPJ: 35.934.075/0001-24	R\$ 81.850,00
Firmo Geologia & Meio Ambiente	41.919.983/0001-41	R\$ 85.410,00
Brasiliانو Serviços Geológicos LTDA	CNPJ: 45.987.167/0001-26	R\$ 70.863,50

Análise e Conclusão: O valor proposto pela empresa BRASILIANO SERVIÇOS GEOLOGICOS LTDA encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e os parâmetros técnicos definidos na planilha orçamentária, sem prejuízo da qualidade dos materiais e serviços.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:





CONFORME TERMO DE REFERENCIA

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros serão próprios do município, através das seguintes rubricas:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	336
Órgão:	6 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA
Ação:	2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Meio Ambiente
Vínculo:	250070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Subelemento:	33390390500000000000 - Serviços técnicos profissionais

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;e

Anexo II – Termo de Referência;

Palma Sola – SC. 03 de fevereiro de 2026.

Marcio Sansigolo
Prefeito Municipal

Pablo Souza
Procurador do Município
OAB/RS 81.174

